

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Portaria GP Nº 209/2013

São Luís, 8 de março de 2013.

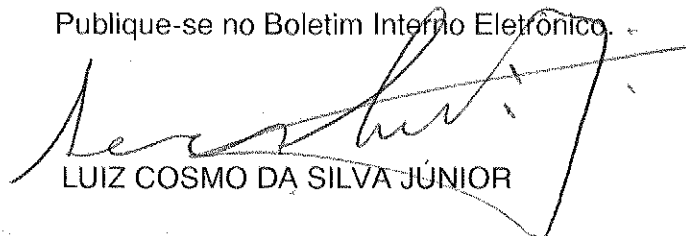
O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-998/2013,

RESOLVE

Retificar a Portaria GVP nº 13, de 19/02/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Regional, matrícula nº 30816663 - a fim de participar de reuniões com parlamentares no dia 04/03/2013 com o objetivo de tratar de assuntos administrativos e orçamentários de interesse do Tribunal; participar da 1ª reunião do COLEPRECOR, nos dias 05 (pela manhã) e 06/03/2013 e da solenidade de posse dos novos dirigentes do TST, no dia 5/3/2013 (às 16 horas), bem como tratar de assuntos de interesse deste Regional, tais como acompanhamento de Projetos; Orçamento e Processo Judicial Eletrônico PJe/JT, junto ao TST/CSJT, apenas no tocante ao período de afastamento - 04 a 07/03/2013 - e à quantidade de diárias - 3 ½ (três e meia) diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR